

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 791/2011 de 13 de Setembro de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-740, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 14.187,88€ (catorze mil cento e oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) à Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco, a transferir por duodécimos no montante de 1.182.32€ (mil cento e oitenta e dois euros e trinta e dois cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres (Animação de Rua).

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.